



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.443,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de JANUÁRIA/MG, no dia 07 de outubro de 2002, em virtude do feriado municipal, conforme Lei nº 1.804, de 27.08.1998.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 19/09/2002)